

 PORTARIA “P” Nº 503, DE 26 DE JUNHO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, VII e IX e art. 100, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município c.c art. 21 da Lei Complementar nº 89, de 21 de dezembro de 2005,

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar FÁBIO ANDRÉ MARCHI DE OLIVEIRA do cargo de provimento em comissão de Assessor Governamental I, símbolo DAG 05, do Gabinete do Prefeito.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor com sua publicação.

Corumbá, 26 de junho de 2018.

MARCELO AGUILAR IUNES

Prefeito Municipal

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: 291eaace

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>